



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº050

19/03/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRÊS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAPPÁG. 008

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO DEPTº DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS.....PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO SSNPÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCMPÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MAFPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE EM EXERCÍCIO DO GFQPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GCL.....PÁG. 015

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/UVPÁG. 017

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 020

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29537 de 28 de dezembro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº23069.011105/2001-94,

RESOLVE dispensar, a pedido a partir de 13/11/2001, **Flávio de Assumpção Brito**, Matrículas UFF nº 1922-4 e SIAPE nº 303016-3, da função de **Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico**, para a qual foi designado através da portaria nº 23285, de 08/05/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29538 de 28 de dezembro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº23069.005684/01-36,

RESOLVE dispensar, a pedido a partir 01/12/2001, **Maria Geisa da Silva Mendonça**, Matrículas UFF nº 618-9 e SIAPE nº 139468-1, da função de **Chefe da Subcoordenadoria de Prática Discente da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos**, para a qual foi designada através da portaria nº 27886, de 14/02/00.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29539 de 28 de dezembro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005684/01-36,

RESOLVE designar **Sonia Regina Leão de Oliveira**, Contador, código 415020, Matrículas UFF nº 4859-4 e SIAPE nº 305542-5, para exercer a função gratificada de **Chefe da Subcoordenadoria de Prática Discente da Coordenadoria de Apoio ao Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos** - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29540 de 28 de dezembro de 2001

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991

RESOLVE retificar a Portaria nº 29437 de 13/11/01, publicada no D.O.U, de 19/11/01, seção 2 página 16, **onde se lê:** Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia do Centro de Ciências Médicas, **leia-se** Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Odontologia Social do Centro de Ciências Médicas

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29570 de 25 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040194/02-67,

RESOLVE designar *Mariana Lattanzi de Marcenés*, Recepcionista, código 62084, Matrículas UFF nº 3141-3 e SIAPE nº 1073660-2, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Matemática** - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29571 de 25 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042530/01-25,

RESOLVE dispensar *Rita de Cássia Pereira da Silva Monteiro*, Matrículas UFF nº 6155-2 e SIAPE nº 0306676-1, da função de **Secretário Administrativo do Departamento de Imunobiologia do Instituto de Biologia do Centro de Estudos Gerais**, para a qual foi designada através da portaria nº 24626, de 11/07/97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29572 de 29 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.154/2002-82,

RESOLVE dispensar, a pedido Mario Machado da Camara Brazao, Matrículas UFF nº 13764-1 e SIAPE nº 363881-1, da função de Gerente de Atividades Teatrais do Departamento de Difusao Cultural, para a qual foi designado através da portaria nº 26651, de 07/01/1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29573 de 25 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.0000154/02-82,

RESOLVE designar **Ana Paula Passos Cerbino**, Auxiliar Administrativo, código 416002, Matrículas UFF nº 14463-8 e SIAPE nº 0362048-3, para exercer a função gratificada de **Gerente de Atividades Teatrais do Departamento de Difusão Cultural** - código **FG-5**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29574 de 25 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000163/02-73,

RESOLVE dispensar, Enzo Peres, Matrículas UFF nº 1650-3 e SIAPE nº 0302828-2, da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, para a qual foi designado através da portaria nº 28971, de 09/04/2001.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29575 de 25 de janeiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000163/02-73,

RESOLVE designar **Regina de Fátima Vieira da Silva**, Agente Administrativo, código 8001, Matrículas UFF nº 14480-4 e SIAPE nº 0652783-2, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Serviços Gerais do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges** - código **FG-7**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 29617 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta no processo de nº 23069.000449/02-59,

RESOLVE fazer cessar, a partir de 02/01/2002, os efeitos da Portaria nº 28862 de 08/03/2001, publicada no D.O.U de 12/03/2001, seção 2, página 11, que designou **José Roberto Monteiro da Silva** Matrículas UFF nº 7620-7 e SIAPE nº 0307929-4, como substituto eventual do cargo de direção de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – código CD-3

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29618 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000449/2002-59,

RESOLVE nomear, a partir de 02/01/2002, **Vera Regina Ayrosa de Magalhães**, Professor Adjunto, código 060001, Matrículas UFF nº 2638-5 e SIAPE nº 0303607-2, como substituto eventual do cargo de direção de **Diretor do Departamento de Serviços Gerais - código CD-3**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29619 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020099/2002-47,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 14/01/2002, **Alcidéa Fernandes da Silva**, Matrículas UFF nº 3284-4 e SIAPE nº 0304161-1, da função de **Secretário Administrativo do Colégio Técnico Agrícola Ildfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 26039, de 07/10/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29620 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020099/2002-47,

RESOLVE designar, a partir de 14/01/2002, **Miriam de Souza Valadão**, Agente Administrativo, código 008001, Matrículas UFF nº 14373-4 e SIAPE nº 0628824-2, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo do Colégio Agrícola Ildfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FG-7**.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29621 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077031/2002-30,

RESOLVE dispensar **João Batista Francisco Pereira**, Matrículas UFF nº 8186-2 e SIAPE nº 0308396-8, da função de **Chefe da Seção de Manutenção de Bens Imóveis do Serviço de Manutenção e Reparos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 22804, de 02/01/96.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29622 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do Processo nº 23069.077031/2002-30,

RESOLVE designar *Luiz Augusto da Silva Souza*, Auxiliar Administrativo, código 416002, Matrículas UFF nº 4658-4 e SIAPE nº 0305362-7, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Manutenção de Bens Imóveis do Serviço de Manutenção e Reparos da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antonio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29623 de 08 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.040332/2002-16,

RESOLVE designar, a partir de 02/01/2002, *Suzette Cabral Lopes*, Assistente de Administração, código 417001, Matrículas UFF nº 7745-8 e SIAPE nº 1082964-3, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Química do Centro de Estudos Gerais** - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29637 de 26 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077077/2002-59,

RESOLVE dispensar *Aloisio dos Santos*, Matrículas UFF nº 2674-9 e SIAPE nº 303637-4, da função de **Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas**, para a qual foi designado através da portaria nº 27701, de 25/11/99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29638 de 26 de fevereiro de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077077/2002-59,

RESOLVE designar *Claudia Estrella de Azevedo Gouvea*, Técnico em Arquivo, código 417016, Matrículas UFF nº 5145-9 e SIAPE nº 1076563-7, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Arquivo e Estatística do Serviço de Documentação Médica da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas** - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29685 de 11 de março de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020099/2002-47,

RESOLVE dispensar, a partir de 13/01/02, *Miriam de Souza Valadão*, Matrículas UFF nº 14373-4 e SIAPE nº 0628824-2, da função de **Chefe da Seção de Registros Escolares do Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges da Faculdade de Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados**, para a qual foi designada através da portaria nº 28969, de 09/04/01.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.705 de 15 de março de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Ciência da Computação*; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.010273/2002-43,

RESOLVE designar, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, **MAURICIO KISCHINHEVSKY**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 11473-0 e SIAPE nº 310458-2 e **CARLOS ALBERTO DE JESUS MARTINHON**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 707-9 e SIAPE nº 986326-4, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o **Departamento de Ciência da Computação**, um dos elementos básicos do Instituto do Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.706 de 19 de março de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.004381/99-57,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JURANDYR DE ABREU CÂMARA FILHO**, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 13765-8 e SIAPE nº 7302727-7, **CARLOS ALBERTO MENDES**, da classe de Professor Adjunto, nível 2, matrículas UFF nº 11447-6 e SIAPE nº 3104477-7, e **LUIZ SÉRGIO KEIM**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 3069-7 e SIAPE nº 303968-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 05/02 De 27 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DAP nº 189, de 29/08/96, que designou **Cláudia Fidélis Ramos**, Matrículas UFF nº 919-1 e SIAPE nº 0311294-1, para substituto Eventual do Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP nº 06/02 De 27 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.060416/2001-87.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DAP nº 66, de 19/10/2000, a partir de 20/12/2001, que designou **Maria de Fátima Gouvea Poubel**, Matrículas UFF nº 11109-4 e SIAPE nº 310254-7, para substituto Eventual do Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus Universitário.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP n° 07/02 De 27 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.060416/2001-87.

RESOLVE designar a partir de 20/12/2001, **José Carlos Dias de Souza**, Engenheiro Civil-Especialidade, código 415038, Matrículas UFF n° 08226-5 e SIAPE n° 308432-8, para Substituto Eventual do **Diretor da Divisão de Obras da Gerência de Projetos e Obras da Prefeitura do Campus Universitário**.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP n° 08/02 De 27 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982.

RESOLVE designar **Paulo Roberto da Silveira**, Datilógrafo, código 416012, Matrículas UFF n° 697-2 e SIAPE n° 0139679-9, para Substituto Eventual do **Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP n° 080/01 De 26 de dezembro de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982.

RESOLVE designar **Gilberto Paiva de Medeiros**, Assistente de Administração, código 417001, Matrículas UFF n° 3096-9 e SIAPE n° 303994-2, para Substituto Eventual do **Chefe do Serviço de Pagamento da Divisão de Controle da Despesa com Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos**.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP n° 101 De 04 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.060008/2002-14.

RESOLVE fazer cessar os efeitos da DTS/DAP n° 207 , de 13/12/99, que designou **César de Freitas Pinheiro**, Matrículas UFF n° 6460-1 e SIAPE n° 1080222-2, para substituto Eventual do Diretor da Divisão de Manutenção de Bens Móveis da Prefeitura do Campus Universitário.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP n° 102 De 04 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 060008/2002-14.

RESOLVE designar **Maurício de Souza Rodrigues**, Assistente de Administração, código 417001, Matrículas UFF n° 8366-6 e SIAPE n° 0308535-9, para Substituto Eventual do **Diretor da Divisão de Bens Móveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus Universitário**.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DAP n° 103 De 04 de fevereiro de 2002

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 060008/2002-14.

RESOLVE designar **Aitia de Fátima Veiga de Freitas**, Assistente de Administração, código 417001, Matrículas UFF n° 7270-5 e SIAPE n° 0307634-1, para Substituto Eventual do **Gerente de Administração da Prefeitura do Campus Universitário**.

RITA DE CASSIA B. C. QUINTIERE

Diretora do DAP

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N° 01/02**

EMENTA: Designa Professores para Banca de Concurso de Monitoria, com o objetivo de elaborar provas, aplicá-las e avaliá-las tendo por finalidade a seleção de monitores para o SFP.

O Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos(SFP) da Faculdade de Educação no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Geral da UFF,

Resolve:

1. Criar Comissão composta pelos professores abaixo relacionados para elaborar, aplicar e avaliar provas para a seleção de monitores do SFP, sob a presidência da Professora EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, Matr. SIAPE 1093045-0, Matr. UFF N°39169-3.

Biologia e Educação	Prof. Roberto dos Santos Almeida Profª. Maria de Fátima Costa de Paula
História da Educação IV	Profª. Daisy Guimarães de Souza Prof. Armando Martins de Barros
História da Educação V	Profª. Cláudia Maria Costa Alves Prof. Armando Martins de Barros

Continuação da **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/02**

História da Educação VI	Profa. Daisy Guimarães de Souza Profa. Cláudia Maria Costa Alves
Psicologia da Educação VII	Profa. Mônica Maria Azevedo Profa. Maria das Graças Gonçalves
Psicologia da Educação VIII	Prof. Dalcy Angelo Fontanive Profa. Maria das Graças Gonçalves
Psicologia da Educação IX	Prof. Dalcy Angelo Fontanive Profa. Mônica Maria Azevedo
Sociologia da Educação I	Prof. Dácio Tavares Lobo Júnior Profa. Maria de Fátima Costa de Paula
Sociologia da Educação II	Prof. Dácio Tavares Lobo Júnior Profa. Maria de Fátima Costa de Paula
Economia Política e Educação	Prof. Gaudêncio Frigotto Profa. Léa da Cruz
Ciência Política e Educação	Prof. Giovanni Semeraro Profa. Léa da Cruz
Política Educacional	Profa. Angela Carvalho de Siqueira Prof. Giovanni Semeraro
Filosofia da Educação V	Prof. Percival Tavares da Silva Prof. Giovanni Semeraro
Filosofia da Educação VI	Prof. Percival Tavares da Silva Prof. Giovanni Semeraro
Epistemologia das Ciências da Educação	Profa. Maria de Fátima Costa de Paula Profa. Waldeck Carneiro da Silva
Metodologia Científica	Profa. Flávia Maia Silveira Maria de Fátima Costa de Paula

2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE DIVULGAÇÃO

CLÁUDIA MARIA COSTA ALVES
Chefe do Deptº de Fundamentos Pedagógicos –UFF
#####

DTS - SSN Nº. 018/02 DE 01 DE MARÇO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar os Organizadores do Seminário “Poder Local e Políticas Públicas” que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de abril no Auditório Florestan Fernandes. Campus do Gragoatá. Bloco D.

Os organizadores do Seminário serão os seguintes professores:

Profª Angela Magalhães Vasconcellos

Profª Angela Vieira Neves

Profª Ana Paula O. Mauriel

Profª Doutora Deise Gonçalves Nunes

Profª Maria Lúcia Neves Borges

Profº Doutor Serafim Fortes Paz

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

Chefe do SSN

#####

DTS - SSN Nº. 019/02 DE 01 DE MARÇO DE 2002

A Chefia do Departamento da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – Designar a Professora Ângela Magalhães Vasconcelos, como organizadora da Mesa Redonda “Segurança Pública e Cidadania”

II – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MAGALHÃES VASCONCELOS

Chefe do SSN

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/02 de 07 de março de 2002

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de candidatos do edital 01/2002 / MIP/DST

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. 01. Designar os professores: Presidente: MAURO ROMERO LEAL PASSOS – MAT/UFF-17202 e SIAPE-0302886-0; Membro 1: NERO ARAÚJO BARRETO, MAT/UFF –17244 e SIAPE-0302890-9; Membro2: ROBERTO DE SOUZA SALLES- MAT/UFF – 82656 e SIAPE-0308461-2 e a Suplente: HELENA RODRIGUES LOPES - MAT/UFF- 120045 e SIAPE-1092817-0, para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”(Especialização) referente ao Edital de janeiro/2002 do MIP/DST.

2. Esta DTS é retroativa a janeiro de 2002.

Prof. Dr. TARCISIO RIVELLO

Diretor do Instituto Biomédico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11/02 – CCM, de 08 de março de 2002

EMENTA: elogia servidor

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Elogiar o servidor NELSON VIEIRA, professor adjunto, matrículas UFF nº 0007589-3 e SIAPE nº 03079049, por sua dedicação e empenho na condução dos trabalhos durante os períodos em que atuou como chefe do serviço de Cirurgia Cardiovascular do HUAP, coordenador da disciplina de Cirurgia Cardiovascular do departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina e, principalmente, como Preceptor da Residência Médica e do Internato da referida especialidade.

II – Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação no BS/UFF.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MAF Nº 01, de 07 de MARÇO de 2002

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

1. Designar os Professores abaixo relacionados para constituírem banca examinadora para Seleção de Monitores do concurso de monitoria para o ano de 2002 das seguintes disciplinas :

Farmacodinâmica I	CÉLIA M. WURTH TEIXEIRA SCHREIBER - Mat.11032-5 ELISABETE ROCHA DE SOUZA - Mat. 7802-9 CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO- Mat. 02686-4
Farmacognosia I	JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA - Mat. 11828-7 ELIANE SOUZA CARVALHO - Mat. 5169 HERON COREL DE OLIVEIRA - Mat. 14110-1
Farmacognosia II	JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRA- Mat. 11828-7 ELIANE SOUZA CARVALHO - Mat. 5169 HERON COREL DE OLIVEIRA - Mat. 14110-1
Toxicologia I	CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO- Mat. 02686-4 PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA - Mat 07346-9 CÉLIA M. WURTH TEIXEIRA SCHREIBER - Mat.11032-5
Computação Aplicada à Farmácia	SELMA RODRIGUES DE CASTILHO - Mat. 01098-5 IVO FERNANDES DE ARAUJO - Mat. 38724-6 ELIANE SOUZA CARVALHO - Mat. 5169
Química Farmacêutica	MIGUEL ZACHIS - Mat. 06645-0 ELISABETE ROCHA DE SOUZA - Mat. 7802-9 PAULO HERMANO DE CARVALHO GOUVEIA - Mat.07364-9

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOAQUIM SABINO DO AMARAL

Chefe do MAF

#####

DTS nº 001/2002 - GFQ/EGQ, 12/03/2002.

A Chefe do Departamento de Físico-Química, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1. Designar os Professores **Martha Teixeira de Araújo (presidente)**, **Odivaldo Cambraia Alves**, **Fátima de Paiva Canesin** e **Luiz Sérgio Radino Lamego (suplente)**, para comporem a Comissão de Espaço Físico do GFQ

2. Esta D.T.S. entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Chefe em exercício do GFQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE NÚMERO 01/2002, DE 05 DE MARÇO 2002

O Chefe do Departamento de Ciências da Linguagem, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Designar para a seleção de Monitoria para as vagas de 2001, estabelecidas para o GCL, as Bancas Examinadoras de *Teoria da Literatura*, *Crítica Textual* e *Introdução à Lingüística*, constituídas respectivamente, dos seguintes professores:

TEORIA DA LITERATURA

José Luis Jobim Salles da Fonseca

Luís Filipe Miranda de Souza Ribeiro

Sonia Monnerat Barbosa

CRÍTICA TEXTUAL

Marlene C. Gomes Mendes

Nilda Santos Cabral

Deila Conceição Peres

INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA

Carlos Eduardo Falcão Uchôa

Luiz Martins Monteiro de Barros

Terezinha Maria da Fonseca Passos Bittencourt

Profa. Dra. MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA

Chefe do GCL

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 02/2002

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000806/02-89;

DECIDE manifestar-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas da UFF, referente ao exercício de 2001 nos termos do relatório de Auditoria Técnica (parte integrante do supramencionado processo).

Ressalvamos que o referido relatório foi elaborado a partir, basicamente, da análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2001, face à insuficiência de recursos humanos e materiais na Auditoria Técnica para o adequado acompanhamento de gestão, através das auditorias nas unidades gestoras e arrecadoras da UFF.

Sala das Reuniões, em 07 de março de 2002.

Prof. TARCISIO RIVELLO

Presidente

#####

DECISÃO Nº 04/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta do Conselheiro FLAVIO ALVES SERAFINI.

DECIDE

Que o número de bolsas de monitoria proposto pela Comissão instituída pela Portaria nº 01/2002 de 20/02/2002 do CUV, em reunião extraordinária de 20/02/2002, seja acrescido de 1.000 (hum mil) para 1.050 (hum mil e cinquenta), percentual mínimo de 5% (cinco por cento), em relação ao programa do ano de 2001, com a finalidade de resguardar o programa de uma possível defasagem dentro dos seus objetivos.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 05/2002

CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta da REPRESENTAÇÃO DISCENTE,

DECIDE

1- Homologar o processo eleitoral para o Diretório Central dos Estudantes – UFF, a ser realizado nas seguintes datas:

Inscrição de Chapas: 05, 06 e 07 de março

Período de Votação: 19, 20, 21 e 22 de março

2- **Aprovar a Comissão Eleitoral:**

Representante Docente: Juarez Torres Duayer

Representantes Discentes: Fernando Henrique Guimarães Barcellos

MARCIO LUIZ MELO SOARES DA SILVEIRA

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 06/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta dos Conselheiros LUIZ CARLOS SOARES e NÉLIA BASTOS,

DECIDE

Aprovar moção de louvor à **Prof^ª. Marlene C. Gomes Mendes**, do Instituto de Letras, pelo reconhecimento público da relevância de suas pesquisas acadêmicas, tal como demonstrado por extensa matéria do Caderno B, do “Jornal do Brasil”, em sua edição de 24 de fevereiro de 2002.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 07/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando a proposta dos Conselheiros HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA e DARIO DE SOUZA CASTELLO,

DECIDE

1. Aprovar o voto de louvor à PROAC e à COSEAC em razão do amplo sucesso havido na realização da 1ª fase do Vestibular 2002, considerando, principalmente, a prova aplicada com questões multidisciplinares que constituem um inegável avanço pedagógico e coloca a UFF na vanguarda de aplicação de métodos modernos para a seleção visando o ingresso na Universidade.

2. Estender o voto de louvor às Bancas Examinadoras que elaboraram as provas, que foram absolutamente inovadoras e criativas, permitindo um processo seletivo altamente eficiente.

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 30/2002

EMENTA: Aprova criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Psicopedagogia no Cotidiano Escolar.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020855/01-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em **Psicopedagogia no Cotidiano Escolar**, a ser realizado pelo Departamento de Fundamentos Pedagógicos, um dos elementos básicos da Faculdade de Educação, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 31/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Nº 23069.020460/01-54.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração do nome do Curso de Especialização em Administração de Sistemas de Informação para MBA em Administração e Sistemas de Informações.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de janeiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 32/2002

EMENTA: Doação de material permanente para a Farmácia Universitária.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 314/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.004904/2001-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF**, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO N° 33/2002

EMENTA: Doação de material permanente para a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n° 314/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n° 23069.004989/2001-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF**, dos materiais permanentes descritos às fls. 02 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seus respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 34/2002

EMENTA: Ratificação do ato do Magnífico Reitor referente à designação de servidores para, na qualidade de Representantes da Administração Superior, integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, gestão 2002/ 2004.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Portaria 29.598 de 05 de fevereiro de 2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000503/02-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ratificar o ato do Magnífico Reitor referente à designação de servidores técnico-administrativos, como titulares e suplentes, abaixo indicados, para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA como representantes da Administração Superior desta Universidade Federal Fluminense, gestão 2002/ 2004:

Titulares

- 1- **NANCI DOS SANTOS MELLO**, Assistente em Administração, S II, matrículas SIAPE 0304.687 e UFF 0003886-2, pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- 2- **JOSÉ CARLOS DE ABREU**, Sociólogo, S III, matrículas SIAPE 0304575 e UFF 0003766-8, pelo Departamento de Assuntos Comunitários (DAC);
- 3- **ANGELA MARIA CAVICHINI DE OLIVEIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, S III, matrículas SIAPE 03110452 e UFF 0011948-3, pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Suplentes:

- 1- **MARIA RITA DE ARAUJO LISBÔA**, Secretário Executivo, S III, matrículas SIAPE 0304570 e UFF 0003761-9, pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- 2- **RICARDO DE SOUZA MARTINS DA COSTA**, Assistente em Administração, S II, matrículas SIAPE 0307.511 e UFF 0007125-3, pelo Departamento de Assuntos Comunitários (DAC);
- 3- **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, Assistente em Administração, S III, matrículas SIAPE 0755.305 e UFF 001211-5, pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#

INDICAÇÃO Nº 07/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro TARCÍSIO RIVELLO:

“Em função das complexidades em questões jurídicas no Departamento Pessoal e na Unidade Gestora HUAP,

O Conselho Universitário **indica** à Administração Superior que seja colocado à disposição destes órgãos um procurador para o pronto assessoramento”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

EDITAL

A Comissão Eleitoral, designada através da DTS Nº 01/2002, considerando o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, faz saber que estarão abertas as inscrições de chapas para a consulta eleitoral de Chefes e Sub-Chefes de Departamentos; bem como Coordenadores e Vice-Coordenadores de Curso do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na forma deste edital.

Inscrições

Estarão abertas de 18 a 20 de março de 2002, as inscrições de chapas, devendo as mesmas serem efetuadas na Secretaria do ICHF, no horário de 13 às 18h. Eventuais recursos à inscrição deverão ser interpostos até o dia 21 de março.

Documentação exigida para a inscrição

- Ficha de inscrição
- Comprovante de lotação dos membros das chapas nos respectivos Departamentos de Ensino

Datas da Consulta

A consulta será realizada nos dias 26 e 27 de março de 2002, no horário das 10 às 19h, no Bloco O do Campus do Gragoatá. Será de responsabilidade dos Departamentos em que ocorrer a consulta a designação de professores e/ou técnicos-administrativos para comporem as mesas receptoras de votos.

Apuração e divulgação dos resultados

A apuração será iniciada no dia 27 de março às 19 horas e a divulgação dos resultados será feita logo a seguir.

Niterói, 08 de março de 2002

MARCELO BADARÓ MATTOS
P/ Comissão Eleitoral
###

EDITAL DE MONITORIA - 2002

1- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- CENTRO: CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
- 1.2- UNIDADE: INSTITUTO DE LETRAS
- 1.3- DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
- 1.4- DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA II (GCL04044)
- 1.5- PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA
- 1.6- NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS : 02

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- PRAZO: **25/03/2002** a **29/03/2002**

2.2- HORÁRIO: **09 às 14h**

2.3- LOCAL: GCL - SALA 528 - BLOCO C

2.4- PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO DEPTº

Ter cursado as disciplinas Introdução à Lingüística I e II.

Obs.: Plano de Orientação do Monitor está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas fixadas como pré-requisitos.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

4.1- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Departamento.

4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2002.

5- DAS PROVAS

5.1- Prova escrita

5.1.1- LOCAL: **INSTITUTO DE LETRAS - SALA 411-C**

5.1.2- DATA: **09/04/02**

5.1.3- HORÁRIO: **15:00** horas

5.2- Entrevista

5.2.1- LOCAL: **SALA 411-C**

5.2.2- DATA: **09/04/02**

5.2.3- HORÁRIO: **17:00** horas

5.3- Ementa da disciplina objeto deste concurso

5.4- Bibliografia indicada

5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1- Os candidatos classificados terão até o dia 24/04/2002 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de março de 2002

Prof. Dra. MARIA JUSSARA A DE ALMEIDA

Chefe do GCL

###

PLANO DE MONITORIA

1. Introdução

O Plano de Monitoria do Departamento de Ciências da Linguagem abarca as seguintes disciplinas: Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual. Em cada uma delas, será trabalhado um conteúdo próprio, observando-se, contudo, consenso em torno de expectativas, propostas e objetivos referentes à atividade de orientação de monitores. Assim sendo, optamos por privilegiar, na formulação do nosso plano, os aspectos consensuais, reservando às informações de caráter específico, desta ou aquela disciplina, apresentação em forma de anexos.

2. Projeto pedagógico.

Considerando-se que o Programa de Monitoria tem como finalidade promover a iniciação à docência e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação acadêmica dos estudantes de graduação, é nossa proposta:

I- estimular a integração do monitor com as atividades do respectivo setor a que se encontra vinculado (Setores de Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual), buscando, através de tal integração, propiciar ao aluno a convivência e, mais do que isso, a experiência de participação em discussões acadêmicas no nível docente.

II- Promover a participação do monitor em atividades de caráter didático-científico que permitam seu aprofundamento na disciplina em questão, tais como: auxiliar o professor: (a) na realização de trabalhos práticos em sala de aula, (b) na orientação de alunos, (c) em pesquisa bibliográfica e de campo, (d) no preparo, organização e apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.

3. Objetivos:

3.1 oferecer condições para o aprimoramento técnico-profissional do aluno, através de atividades relacionadas ao magistério e à pesquisa;

3.2 promover o convívio de estudantes de diferentes níveis, que manifestem interesse pelos estudos das respectivas áreas;

3.3 orientar os alunos com dificuldades nas diferentes disciplinas em questão, através de leituras programadas;

3.4 apresentar em eventos – encontros, congressos, seminários – o resultado das pesquisas desenvolvidas sob a direção do professor-orientador.

4. Definição das atribuições:

4.1 acompanhar o desenvolvimento de, pelo menos, um curso nas turmas de graduação;

4.2 prestar auxílio no atendimento aos alunos;

4.3 organizar os grupos de estudos;

4.4 divulgar as pesquisas desenvolvidas, apresentando-se em eventos científicos.

5. Formas de acompanhamento:

5.1 reunião semanal obrigatória com o orientador;

5.2 encontros sistemáticos com os alunos que recebem atendimento dos monitores, a fim de se verificar o andamento das atividades desenvolvidas.

6. Metodologia:

6.1 promover sessões de estudos de cunho teórico e encontros voltados para discussões sobre o aproveitamento da turma e dos rumos da pesquisa com o orientador;

6.2 organizar grupos de estudos com a finalidade de selecionar textos teóricos para posterior discussão;

6.3 estabelecer, a partir da leitura e da discussão dos textos selecionados, material que sirva de embasamento para a prática pedagógica;

6.4 proceder, sistematicamente, ao levantamento de material bibliográfico – livros e periódicos especializados -, a fim de manter sempre atualizado o catálogo de obras relativas a pesquisas na área;

6.5 produzir relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas.

7. Critérios de avaliação

A avaliação far-se-á regularmente nos encontros semanais e através da análise de trabalhos e de relatórios.

INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
CONCURSO DE MONITORIA - 2002
INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA I (04043) e INTRODUÇÃO À LINGÜÍSTICA II (GCL04044)

PROGRAMA:

- 1- Objeto da Lingüística
- 2- Propriedades da linguagem humana
 - 2.1- Língua e fala
 - 2.2- Signo lingüístico
- 3- Descrição das línguas
 - 3.1- Sincronia e diacronia
 - 3.2- A noção de sistema: estrutura e função
 - 3.3- A variação lingüística
- 4- As unidades fônicas: os pontos de vista fonético e fonológico
- 5- As unidades significativas: morfema, palavra, constituintes frasais, frase

BIBLIOGRAFIA:

- CALLOU, Dinah e LEITE, Ionne. *Iniciação à fonética e à fonologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990. Capítulo I.
- CARVALHO, J.G. Herculano de. *Teoria da linguagem: natureza do fenômeno lingüístico e a análise das línguas*. Tomos I e II. 4ª tiragem. Coimbra: Atlântida, 1979.
- COSERIU, E. *Lições de Lingüística Geral*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1980.
- LYONS, John. *Linguagem e lingüística*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. Capítulos 1, 2 e 7.
- MATTOSO CÂMARA Jr., J. *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1970. Capítulos I, II III, IV e VIII.
- _____. *Princípios de Lingüística Geral*. Rio de Janeiro: Padrão, 1977. Capítulos I e XI (itens 86 a 90).
- SAUSSURE, F. *Curso de Lingüística Geral*. São Paulo: Cultrix, 1970. Capítulos II, III e IV da Introdução; Capítulos I, II e III da Primeira parte; Capítulos I, II, III, IV e V da Segunda parte.

EDITAL DE MONITORIA - 2002

1- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- CENTRO: CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
- 1.2- UNIDADE: INSTITUTO DE LETRAS
- 1.3- DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
- 1.4- DISCIPLINA: CRÍTICA TEXTUAL I (GCL04037)
- 1.5- PLANO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA
- 1.6-NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- PRAZO: **25/03/2002 a 29/03/2002**
- 2.2- HORÁRIO : **9 às 14h**
- 2.3- LOCAL: **GCL - SALA 528 - BLOCO C**
- 2.4- PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO DEPTº
Ter concluído a disciplina CRÍTICA TEXTUAL I (GCL04037).

Obs.: Plano de Orientação do Professor-Orientador está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado e sido aprovados na disciplina em que pretende cumprir a monitoria.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento do pré-requisito fixado pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2002.

5- DAS PROVAS

- 5.1- Prova escrita
 - 5.1.1- LOCAL: **INSTITUTO DE LETRAS - SALA 407-C**
 - 5.1.2- DATA: 10/04/2002
 - 5.1.3- HORÁRIO: 08:30 horas
- 5.2- Entrevista
 - 5.2.1- LOCAL: **INSTITUTO DE LETRAS - SALA 407-C**
 - 5.2.2- DATA: 10/04/2002
 - 5.2.3- HORÁRIO: 11:00 horas
- 5.3- Ementa da disciplina objeto deste concurso
- 5.4- Bibliografia indicada
- 5.5- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1-Os candidatos classificados terão até o dia 24 de abril de 2002 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de março de 2002

Prof. Dra. MARIA JUSSARA A DE ALMEIDA
Chefe do GCL
###

PLANO DE MONITORIA

1. Introdução

O Plano de Monitoria do Departamento de Ciências da Linguagem abarca as seguintes disciplinas: Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual. Em cada uma delas, será trabalhado um conteúdo próprio, observando-se, contudo, consenso em torno de expectativas, propostas e objetivos referentes à atividade de orientação de monitores. Assim sendo, optamos por privilegiar, na formulação do nosso plano, os aspectos consensuais, reservando às informações de caráter específico, desta ou aquela disciplina, apresentação em forma de anexos.

2. Projeto pedagógico.

Considerando-se que o Programa de Monitoria tem como finalidade promover a iniciação à docência e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação acadêmica dos estudantes de graduação, é nossa proposta:

I- estimular a integração do monitor com as atividades do respectivo setor a que se encontra vinculado (Setores de Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual), buscando, através de tal integração, propiciar ao aluno a convivência e, mais do que isso, a experiência de participação em discussões acadêmicas no nível docente.

II- Promover a participação do monitor em atividades de caráter didático-científico que permitam seu aprofundamento na disciplina em questão, tais como: auxiliar o professor: (a) na realização de trabalhos práticos em sala de aula, (b) na orientação de alunos, (c) em pesquisa bibliográfica e de campo, (d) no preparo, organização e apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.

3. Objetivos:

3.1 oferecer condições para o aprimoramento técnico-profissional do aluno, através de atividades relacionadas ao magistério e à pesquisa;

3.2 promover o convívio de estudantes de diferentes níveis, que manifestem interesse pelos estudos das respectivas áreas;

3.3 orientar os alunos com dificuldades nas diferentes disciplinas em questão, através de leituras programadas;

3.4 apresentar em eventos – encontros, congressos, seminários – o resultado das pesquisas desenvolvidas sob a direção do professor-orientador.

4. Definição das atribuições:

4.1 acompanhar o desenvolvimento de, pelo menos, um curso nas turmas de graduação;

4.2 prestar auxílio no atendimento aos alunos;

4.3 organizar os grupos de estudos;

4.4 divulgar as pesquisas desenvolvidas, apresentando-se em eventos científicos.

5. Formas de acompanhamento:

5.1 reunião semanal obrigatória com o orientador;

5.2 encontros sistemáticos com os alunos que recebem atendimento dos monitores, a fim de se verificar o andamento das atividades desenvolvidas.

6. Metodologia:

6.1 promover sessões de estudos de cunho teórico e encontros voltados para discussões sobre o aproveitamento da turma e dos rumos da pesquisa com o orientador;

6.2 organizar grupos de estudos com a finalidade de selecionar textos teóricos para posterior discussão;

6.3 estabelecer, a partir da leitura e da discussão dos textos selecionados, material que sirva de embasamento para a prática pedagógica;

6.4 proceder, sistematicamente, ao levantamento de material bibliográfico – livros e periódicos especializados -, a fim de manter sempre atualizado o catálogo de obras relativas a pesquisas na área;

6.5 produzir relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas.

7. Critérios de avaliação

A avaliação far-se-á regularmente nos encontros semanais e através da análise de trabalhos e de relatórios.

INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
CONCURSO DE MONITORIA - 2002
CRÍTICA TEXTUAL I (GCL04037)

PROGRAMA

UNIDADE I - FILOGIA COMO CRÍTICA TEXTUAL

- História da Crítica Textual
- O objeto da Crítica Textual: textos orais e textos escritos
- Texto manuscrito, texto impresso e reedições: principais problemas
- Tarefas da Crítica Textual

UNIDADE II - O ESTABELECIMENTO DO TEXTO CRÍTICO E A EDIÇÃO CRÍTICA

- Transcrição diplomática e transcrição crítica
- A apresentação do texto crítico
- Algumas edições críticas brasileiras e portuguesas

UNIDADE III - A CRÍTICA TEXTUAL E O ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

BIBLIOGRAFIA

Teórica Específica:

- AUERBACH, E. *Introdução aos estudos literários*. 2ed. São Paulo: Melhoramentos, 1973.
- CARRETER, F. L. *Diccionario de Terminos Filológicos*. 3ed. corr., Madrid: Gredos, 1967.
- CARVALHO, J.G. Herculano de. *Crítica Filológica e Compreensão Poética*. 2 ed. ver. Rio de Janeiro: MEC, Programa Especial UFF-FCRB, 1973, p. 9-11.
- DUBOIS, J. et alii. *Dicionário de Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- KURY, A. da G. *Da necessidade de preservar os textos*. Comunicação apresentada ao I Congresso Internacional de Filologia Portuguesa, Niterói, 1973 (mimeo).
- MATTOSO CÂMARA Jr., J. *Dicionário de Lingüística e Filologia*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1977.
- MELO, Gladstone Chaves de. *Iniciação à Filologia e à Lingüística Portuguesa*. 6 ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1981.
- MENDES, M.G. "A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de comunicação e expressão no Brasil". In *Anais do I Encontro de Crítica Textual*. São Paulo, 1987.
- ROCHA, D. V. da "Da necessidade do respeito ao texto literário - revisão sim copy-desk", não". Comunicação apresentada ao I Congresso Internacional de Filologia Portuguesa, Niterói, 1973 (mimeo).

Teórica Geral:

- ARAÚJO, E. A Construção do livro.
- CARVALHO, J. G. Herculano de. *Teoria da Linguagem*. Coimbra: Atlântida, 1967, p. 1-9.
- COELHO, J.P. *Filologia e literatura: o estudo das variantes*. Resumo da comunicação ao I Congresso Internacional de Filologia Portuguesa, Niterói, 1973 (mimeo).
- ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL. São Paulo, Encyclopédia Britânica do Brasil Publicação, 1975, verbetes 'Ecdótica' e 'Filologia', v. VII, v. IX, p. 4599-603.
- HOUAISS, A. *Elementos de Bibliologia*. reimp. fac-similar. São Paulo: Hucitec Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.
- SILVA, Maximiano de C. e. Organização e publicação das obras completas de José de Alencar. *Linguagem* revista do Instituto de Letras, Niterói: UFF 1 (2):101-20, 1978.
- SPINA, S. *Introdução à Ecdótica: Crítica Textual*. São Paulo: Cultrix, Ed. da USP, 1977, p. 75-85.

Edições Crítica:

- ALENCAR, J. de. *Iracema*. Ed. crítica de M. C. Proença. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 1979.
- ALENCAR, J. *Til*. Edição Crítica organizada por Maximiano de C. e Silva e Marlene M. Veloso. São Paulo: Melhoramentos, 1973.
- ANDRADE, M. de *Macunaíma*. Edição crítica organizada por Telê Porto A. Lopez. Coleção Archives, 1991.
- COMISSÃO MACHADO DE ASSIS. *Introdução Crítica-Filológica de Quincas Borba*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/INL, 1977.
- MACEDO, J.M. *Memórias de um sargento de Milícias*. Ed. Crítica organizada por Cecília de Lara. Rio de Janeiro: Editorial Livros Técnicos e Científicos, 1978.
- RICARDO, Cassiano. *Martim Cererê*. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.

EDITAL DE MONITORIA - 2002

1- DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- CENTRO: CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
- 1.2- UNIDADE: INSTITUTO DE LETRAS
- 1.3- DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
- 1.4- DISCIPLINA: TEORIA DA LITERATURA XII (GCL04052)
- 1.5- NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 02

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- PRAZO: **25/03/2002 a 29/03/2002**
- 2.2- HORÁRIO :**09 às 14 H**
- 2.3- LOCAL: **GCL - SALA 528 - BLOCO C**
- 2.4- PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO DEPTº

Ter concluído a disciplina TEORIA DA LITERATURA XII (GCL04052) e Teoria da Literatura XIII (GCL04053)

Obs.: Plano de Orientação Monitor está à disposição dos candidatos para consulta na Secretaria do Departamento.

3- DOS CANDIDATOS

3.1- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas fixadas como pré-requisitos.

4- DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 4.1- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados pelo Departamento.
- 4.2- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2002.

5- DAS PROVAS

- 5.1- Prova escrita
 - 5.1.1- LOCAL: **INSTITUTO DE LETRAS - SALA 409-C**
 - 5.1.2- DATA: 08/04/2002
 - 5.1.3- HORÁRIO: 14 horas
- 5.2- Entrevista
 - 5.2.1- LOCAL: **INSTITUTO DE LETRAS - SALA 409-C**
 - 5.2.2- DATA: 08/04/2002
 - 5.2.3- HORÁRIO: 17 horas
- 5.3- Ementa da disciplina objeto deste concurso.
- 5.4- Bibliografia indicada.
- 5.6- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete).

6- DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

6.1-Os candidatos aprovados terão até o dia 24 de abril de 2002 para assinar o Termo de Compromisso, no Departamento de Ensino. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de março de 2002.

Prof. Dra. MARIA JUSSARA A DE ALMEIDA
Chefe do GCL
###

PLANO DE MONITORIA

1. Introdução

O Plano de Monitoria do Departamento de Ciências da Linguagem abarca as seguintes disciplinas: Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual. Em cada uma delas, será trabalhado um conteúdo próprio, observando-se, contudo, consenso em torno de expectativas, propostas e objetivos referentes à atividade de orientação de monitores. Assim sendo, optamos por privilegiar, na formulação do nosso plano, os aspectos consensuais, reservando às informações de caráter específico, desta ou aquela disciplina, apresentação em forma de anexos.

2. Projeto pedagógico.

Considerando-se que o Programa de Monitoria tem como finalidade promover a iniciação à docência e, ao mesmo tempo, contribuir para a formação acadêmica dos estudantes de graduação, é nossa proposta:

I- estimular a integração do monitor com as atividades do respectivo setor a que se encontra vinculado (Setores de Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual), buscando, através de tal integração, propiciar ao aluno a convivência e, mais do que isso, a experiência de participação em discussões acadêmicas no nível docente.

II-Promover a participação do monitor em atividades de caráter didático-científico que permitam seu aprofundamento na disciplina em questão, tais como: auxiliar o professor: (a) na realização de trabalhos práticos em sala de aula, (b) na orientação de alunos, (c) em pesquisa bibliográfica e de campo, (d) no preparo, organização e apresentação de trabalhos em eventos científicos da área.

3. Objetivos:

3.1 oferecer condições para o aprimoramento técnico-profissional do aluno, através de atividades relacionadas ao magistério e à pesquisa;

3.2 promover o convívio de estudantes de diferentes níveis, que manifestem interesse pelos estudos das respectivas áreas;

3.3 orientar os alunos com dificuldades nas diferentes disciplinas em questão, através de leituras programadas;

3.4 apresentar em eventos – encontros, congressos, seminários – o resultado das pesquisas desenvolvidas sob a direção do professor-orientador.

4. Definição das atribuições:

4.1 acompanhar o desenvolvimento de, pelo menos, um curso nas turmas de graduação;

4.2 prestar auxílio no atendimento aos alunos;

4.3 organizar os grupos de estudos;

4.4 divulgar as pesquisas desenvolvidas, apresentando-se em eventos científicos.

5. Formas de acompanhamento:

5.1 reunião semanal obrigatória com o orientador;

5.2 encontros sistemáticos com os alunos que recebem atendimento dos monitores, a fim de se verificar o andamento das atividades desenvolvidas.

6. Metodologia:

6.1 promover sessões de estudos de cunho teórico e encontros voltados para discussões sobre o aproveitamento da turma e dos rumos da pesquisa com o orientador;

6.2 organizar grupos de estudos com a finalidade de selecionar textos teóricos para posterior discussão;

6.3 estabelecer, a partir da leitura e da discussão dos textos selecionados, material que sirva de embasamento para a prática pedagógica;

6.4 proceder, sistematicamente, ao levantamento de material bibliográfico – livros e periódicos especializados -, a fim de manter sempre atualizado o catálogo de obras relativas a pesquisas na área;

6.5 produzir relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas.

7. Critérios de avaliação

A avaliação far-se-á regularmente nos encontros semanais e através da análise de trabalhos e de relatórios.

INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM
CONCURSO DE MONITORIA - 2002
TEORIA DA LITERATURA XII (GCL04052)

PROGRAMA

- Leitura analítica e crítica do texto literário: conceitos básicos;
- Relação entre a reflexão teórica e o estudo da literatura;
- O conceito de mimesis e sua problematização: da época clássica à modernidade;
- Gêneros literários: a concepção clássica e seu questionamento;
- Autonomia e condicionamento da produção literária.

BIBLIOGRAFIA:

ARISTÓTELES, Arte poética. In ARISTÓTELES, Horácio, LONGINO. A Poética clássica. São Paulo: Cultrix (ou ARISTÓTELES.Artepoética . In. ARISTÓTELES V. II São Paulo: Abril Cultural.). Col. Os Pensadores)

EAGLETON, Terry. Teoria da Literatura : uma introdução. São Paulo: Martins Fontes.

PLATÃO. A República. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

TODOROV, Tzvetan.. Gêneros do discurso. São Paulo: Martins Fontes..

DECISÃO Nº 21/2002

O Conselho do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo Nº 23069.030146/02-61,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, objetivando gerenciar os recursos financeiros do Programa de Apoio e Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Veterinária.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2002

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Presidente

#####

RESOLUÇÃO Nº01/02

EMENTA: Critérios específicos para mudança de turno.

O Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UFF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os critérios estabelecidos no art.14 da resolução 211/95 do CEP/UFF

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes critérios para a mudança de turno, levando em consideração a apresentação de alguma das situações apresentadas abaixo:

- a) Comprovar mudança de domicílio mediante a apresentação de documentação;
- b) Comprovar atividade laborativa mediante documentação (carteira de trabalho e/ou contrato, declaração em papel timbrado do contratante);
- c) Comprovar deslocamento/itinerário que justifique a solicitação para mudança de turno.

§1º - Atendido a um dos itens acima, caberá ao Colegiado de Curso a decisão.

Art. 2º - Durante o processo de solicitação para mudança de turno ou ao final dele, qualquer irregularidade verificada na documentação o pedido será automaticamente indeferido.

Art. 3º - Os casos não contemplados no Art. 1º serão analisados pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Colegiado.

Niterói, 04 de março de 2002.

Prof. LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE

Coordenador da SGS

#####

RESOLUÇÃO Nº02/02

EMENTA: Critérios específicos para inscrição em disciplina.

O Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da UFF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a) A implantação do novo currículo de graduação em Serviço Social a partir do primeiro semestre de 1999, conforme resolução nº 31/99 do Conselho de Ensino e pesquisa.
- b) A implantação do curso tarde/tarde a partir do primeiro semestre de 2000.
- c) A divulgação, que consta no manual de vestibulando, dos horários do curso de Serviço Social oferecido e a opção que o aluno faz ao ingressar no referido curso:

RESOLVE:

Art. 1º - Não será permitido ao aluno do curso de Serviço Social, se inscrever em disciplinas que não sejam do turno o qual está inscrito.

Art. 2º - As disciplinas eletivas, optativas e AACs não estão incluídas nesta resolução.

Art. 3º - Os casos excepcionais serão analisados pela coordenação de curso no ato da inscrição em disciplinas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Colegiado.

Niterói, 04 de março de 2002.

Prof. LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE
Coordenador da SGS

#####